



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N° 363

de 14 de outubro de 2003

“Dispõe sobre inclusão de projetos e objetivos no Anexo III, da Lei Complementar n.º 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo III, da Lei Complementar n.º 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo III

Gabinete do Prefeito

Projetos	Objetivos
Criação de 02 cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete e 03 Assessor de Gabinete.	Para melhor atender as necessidades do Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Administração

Criação de 01 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, 04 cargos em comissão Assessor de Serviços e 01 cargo em comissão de Assessor Técnico de Compras.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração
---	--

Secretaria Municipal de Comunicação

Criação de 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços de Comunicação e 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal de Obras

Criação de 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços Urbanos e 01 cargo em comissão de Assessor Técnico de Obras.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal de Saúde

Criação de 02 empregos de Educador em Saúde Pública; 31 empregos de Agente de Saúde Pública; 01 emprego de Técnico de Laboratório.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Criação 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---

Secretaria Municipal de Esportes

Criação de 01 cargo em comissão de Assessor Técnico de Esportes e 01 cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Esportivo.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---

Secretaria Municipal da Fazenda

Criação 01 cargo em comissão de Assessor de Fiscalização	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal de Educação

Criação de cargos em comissão: 01 Assessor Técnico para novas tecnologias aplicadas ao Ensino; 01 Assessor Técnico em Educação continuada.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria.
Criação de funções em comissão: 01 Assistente Técnico em Educação Infantil; 01 Assistente Técnico em Ensino Fundamental I; 01 Assistente Técnico em Ensino Fundamental II; 01 Assistente Técnico em projetos extracurriculares e educação complementar, e 04 Coordenador Pedagógico.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria.
Criação de 06 empregos de Professor II.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Criação 01 cargo em comissão de Assessor de Planejamento Agropecuário; 02 empregos de Tratorista.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 363

de 14 de outubro de 2003

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.000.332,23 (um milhão, trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos, para fazer face as despesas contidas no artigo anterior e aquelas que já constam na LDO 2003 mas cuja dotação é insuficiente, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber.”

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		Gabinete do Prefeito	
01		Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	33.874,21
0412200022	002	Manutenção da Unidade	33.874,21
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	26.528,63
0412200032	011	Manutenção da Administração Geral	26.528,63
05		Secretaria Municipal de Educação	
01		Gabinete do Secretário	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	65.983,11
1212200032	002	Manutenção da Unidade	65.983,11
02		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	53.549,00
1236100392	002	Manutenção da Unidade	53.549,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	22.949,57
1236100392	003	Encargos Previdenciários	22.949,57
03		Divisão de Educação Infantil e Especial	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	55.876,29
1236500412	003	Encargos Previdenciários	55.876,29
3.1.90.00		Aplicações Diretas	130.378,00
1236500412	054	Manutenção Centros Educacionais Infantis – CEIs	130.378,00
04		Divisão de Alimentação Escolar	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	52.319,66
0824300032	002	Manutenção da Unidade	52.319,66
05		Fundo Man. Des. Ens. Fund. Val. Magistério – FUNDEF	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	169.962,00
1236100392	002	Manutenção da Unidade	169.962,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	72.840,86
1236100392	003	Encargos Previdenciários	72.840,86
06		Secretaria Municipal de Administração	
02		Departamento de Administração	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	24.609,79
0412200032	002	Manutenção da Unidade	24.609,79
07		Secretaria Municipal de Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	73.643,57
1030200032	058	Encargos Previdenciários – Gabinete do Secretário	73.643,57
3.1.90.00		Aplicações Diretas	126.546,43
1030500332	063	Manutenção Divisão Vigilância Epidemiológica	126.546,43
09		Secretaria Municipal de Fazenda	
01		Gabinete do Secretário	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	16.529,61
0412300032	002	Manutenção da Unidade	16.529,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 363

de 14 de outubro de 2003

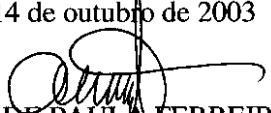
Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
08		Secretaria Municipal de Esportes	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	21.784,57
2781200032	002	Manutenção da Unidade	21.784,57
14		Secretaria Municipal de Obras	
01		Gabinete do Secretário	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	34.533,07
0412200032	002	Manutenção da Unidade	34.533,07
16		Secretaria Municipal de Comunicação	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	11.520,29
0412200032	002	Manutenção da Unidade	11.520,29
12		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
02		Departamento de Agricultura	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	6.903,57
0412200032	002	Manutenção da Unidade	6.903,57

Art. 3º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.000.332,23 (um milhão, trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

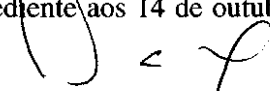
Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		Secretaria Municipal de Educação	
02		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	285.714,29
1236100391	002	Ampliação equipamento e material permanente	285.714,29
4.4.90.00		Aplicações Diretas	285.714,29
1236100391	035	Construção, Ampliação e Reforma Unidades Escolares	285.714,29
05		Fundo Manutenção Des. Ens. Fund. E Val. Magistério – FUNDEF	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	52.429,91
1236100391	035	Construção, Ampliação Reforma Unidades Escolares	52.429,91
07		Secretaria Municipal de Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	306.567,53
1030200372	064	Manutenção Gabinete do Secretário	306.567,53
3.3.90.00		Aplicações Diretas	69.906,21
1030300032	064	Manutenção Gabinete do Secretário	69.906,21

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2003


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto